

RESOLUÇÃO 01 DE 1990.

(PROJETO DE RESOLUÇÃO 44/89)

Revoga a Resolução 08/89, que concedeu aos funcionários do 3º subsolo da Câmara Municipal adicional de insalubridade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO resolve:

Art. 1º - Fica revogada a Resolução 08/89, que assegura aos funcionários da Câmara Municipal de São Paulo, que prestam serviços no 3º subsolo do Palácio Anchieta, o adicional de Insalubridade.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 08 de fevereiro de 1990.

O Presidente

Eduardo Matarazzo Suplicy

Publicada na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São Paulo, em 08 de fevereiro de 1990.

O Diretor Geral,

Veriano Midená